



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

PROJETO DE LEI Nº1.635/2020
AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

**INSTITUI A REALIZAÇÃO, EM
CARÁTER ANUAL, DA
“SEMANA DE VALORIZAÇÃO
DE MULHERES QUE FIZERAM
HISTÓRIA” NO ÂMBITO DA
REDE ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO.**

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História”, a ser uma campanha realizada anualmente na segunda semana do mês de março no âmbito da rede estadual de educação.

Parágrafo único. Durante a semana comemorativa referida no caput, serão promovidas ações de informação e conscientização acerca da temática, em especial por meio de atividades voltadas ao corpo discente, a fim de contribuir para a conscientização e sensibilização desse público com a história de sucesso de mulheres que ocuparam lugar de destaque na história do Brasil e de outros países.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Assembleia Legislativa da Paraíba, “Casa Eptácio Pessoa”, 10 de Março de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023

JUSTIFICATIVA

Contrariando a falaciosa cultura machista que sustenta que as mulheres não devem estudar ou liderar, propomos com essa iniciativa que mais meninas entendam que mulheres podem acessar a múltiplas carreiras.

O processo de encorajamento de meninas, que se dará durante a “Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História” por meio de exemplos concretos de sucesso fortalecerá a identidade das mulheres e incentivará o seu desenvolvimento tanto enquanto profissional como enquanto cidadã.

Além do impacto a ser gerado nas meninas, objetivamos, da mesma maneira, educar os meninos por meio da conscientização quanto à existência de mulheres fortes e de destaque, gerando mais respeito, empatia e desconstruindo a cultura de violência contra a mulher, que está fortemente arraigada no cotidiano dos arranjos sociais, e que por vezes sobrepujam um gênero sobre o outro.

Dessa forma, entendemos que nosso projeto contribui para a experimentação concreta da igualdade de gênero, tão necessária em tempos nos quais mulheres seguem sendo recebendo menores salários, por mesmo desempenho de função, e no quais as taxas de feminicídio crescem vertiginosamente.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Melchior Naelson Batista da Silva

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023